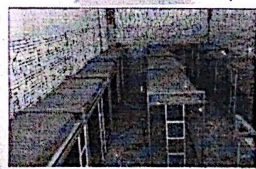
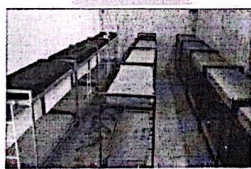
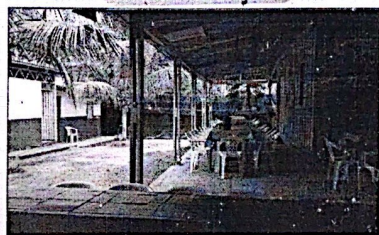


Conhecendo o **Peniel**



Seja um parceiro mantenedor



CNPJ nº 42.912.944/0001 – 85

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO RECEBE RECURSO PÚBLICO

A Associação Beneficente Peniel - ABP, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 42.912.944/0001 – 85, sede na Av. I, Quadra 118, Lote. 42, Bairro Cidade Jardim, na cidade de Parauapebas, através da sua presidente Expedita Gláucia de Almeida Santiago, vem informar às autoridades competentes que nunca recebeu algum tipo de recurso público.

Parauapebas, 23 de novembro de 2021.

Expedita Gláucia de Almeida Santiago
Expedita Gláucia de Almeida Santiago
Presidente



CNPJ nº 42.912.944/0001 – 85

**DECLARAÇÃO QUE OS FAMILIARES DOS MEMBROS DA
DIRETORIA NÃO POSSUEM VINCULO COM OS PODERES
EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

A Associação Beneficente Peniel - ABP, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 42.912.944/0001 – 85, sede na Av. I, Quadra 118, Lote. 42, Bairro Cidade Jardim, na cidade de Parauapebas, através da sua presidente **Expedita Glaucia de Almeida Santiago**, Declara para os devidos fins que essa entidade, seus membros e familiares não possuem vínculo de qualquer natureza com os Poderes Executivo e Legislativo, bem como que seus membros e familiares não são detentores de cargo comissionado no Município ou membro de diretoria de empresa pública, fundações, autarquias ou fundos no âmbito municipal.

Parauapebas, 23 de novembro de 2021.

Expedita Glaucia de Almeida Santiago
Expedita Glaucia de Almeida Santiago
Presidente



CNPJ nº 42.912.944/0001 – 85

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO REMUNERA OS SEUS MEMBROS

A Associação Beneficente Peniel - ABP, não remunera por qualquer forma, seus dirigentes por serviços prestados, bem como seus membros do Conselho Fiscal possuem qualquer tipo vínculo empregatício com o Poder Público Federal, Estadual e Municipal.

Os Dirigentes e membros do Conselho Fiscal não são remunerados através do convênio, seus vencimentos são originários de vínculos empregatícios com empresas privadas. Temos ciência que a permanência das condutas acima descritas são condições para a manutenção do ajuste, sob pena de sanções administrativas cabíveis.

Parauapebas, 23 de novembro de 2021.

Expedita Gláucia de Almeida Santiago
Expedita Gláucia de Almeida Santiago
Presidente